



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGIL

LIDO
Em 15/12/04

Assessoria do Plenário

IND 3159/2004

INDICAÇÃO Nº 3159/2004

Ac Protocolo Legislativo para registro o, o, o (Do Deputado Chico Vigilante)

seguida, à CAS.

Em 15/12/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de
Brasília a iluminação das vias públicas
que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação da via que liga a QNM 30, módulo A – Área Especial à M Norte e da via que liga a QNM 32 – módulo F – Área Especial à Paróquia São José.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação das referidas vias é de suma importância para a população daquela região porque embora trate-se de pequenas vias, cerca de 50 metros cada, a trânsito de pessoas é constante e durante a noite a visibilidade fica reduzida. Além disso, a falta de iluminação acaba por favorecer a ação de bandidos que atuam na área piorando assim a segurança no local.

Diante do exposto e em se tratando de medida de competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação para a qual esperamos obter o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado CHICO VIGILANTE
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	3159/04
Fig. Nº	01